



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de
Tauá/CE**

RELATÓRIO

Portarias nº 61 e 80/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE
TAUÁ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento às Portarias números 61/2017 (DJe de 22/08/2017) e 80/2017 (DJe de 31/10/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituíram o ciclo das inspeções no mês de novembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ** no período de 7 a 10 de novembro de 2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 1ª Vara da Comarca de Tauá, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Dr. Fábio Augusto Moreira de Aguiar, situado na Avenida Abigail Cidrão de Oliveira, s/nº, Bairro Colibris, Tauá/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Tauá possui **58.119** (cinquenta e oito mil cento e dezenove) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos vistos na última inspeção da CGJ, réus presos, execução penal, de competência do Tribunal do Júri, cartas precatórias, envolvendo idosos, enquadrados na Meta 2, do CNJ, mandados de segurança, improbidade administrativa e ações civis públicas.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA**, Juíza de Direito, a qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **27/1/2015**, consoante portaria nº 87/2015, publicada no DJE em 27 de janeiro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

De acordo com os dados apresentados no FICOVI, a Unidade possui como representante titular da Defensoria Pública o **Dr. FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, desde 28 de novembro de 2016.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisor da Unidade Judiciária **Francisco Djalma Mendes Peixoto**, desde 16/8/2017, e de Assistente da Unidade **Darlene Feitosa Mariz**, desde 1/8/2017, contando, ainda, com 04 (quatro) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos e dois estagiários, conforme quadro abaixo.

Francisco Djalma Mendes Peixoto	Auxiliar Judiciário – Supervisor de Secretaria
Darlene Feitosa Mariz	Técnica Judiciária – Assistente da Unidade
Ivanete Rosena de Oliveira	Analista Judiciária
Monaliza Cidrão Torres	Servidora cedida ao TJCE
Mikaele Soares de Oliveira	Servidora cedida ao TJCE
Sheyla Dannyelle Borges Cavalcante	Servidora cedida ao TJCE
Maria Elivânia Costa Leite	Servidora cedida ao TJCE
Matheus Henrique Martins Alves	Estagiário
Francisco Alex Oliveira Paulo	Estagiário

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **1.170 (mil cento e setenta)** feitos do foro cível, assim como **9 (nove)** cartas precatórias e **332 (trezentos e trinta e dois)** processos do foro criminal, bem como **2 (duas)** cartas precatórias, bem como **140 (cento e quarenta)** feitos relativos à execução penal. **Totaliza-se 1.653 (mil seiscentos e cinquenta e três) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de setembro de 2017, o seguinte:

5	9043-03.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Sem recomendação específica. Processo julgado em 25/08/2017. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.
6	9001-51.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Sem recomendação específica. Processo julgado em 21/08/2017. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.
7	9102-88.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Sem recomendação específica. Processo julgado em 05/07/2017. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.
8	6759-27.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Sem recomendação específica. Processo julgado em 30/08/2017. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.
9	6500-66.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Instrução encerrada. Alegações finais apresentadas. Processo pronto para julgamento desde 16/10/2017. À Juíza da Vara, para julgamento.
10	942-55.2006.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando citações e intimações ordenadas no despacho judicial emitido em 30/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial.
11	5684-84.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando citações e intimações ordenadas no despacho judicial emitido em 31/05/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial.
12	62-24.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização de perícia, ordenada no despacho judicial emitido em 11/05/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial.
13	5584-32.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo julgado e em fase de cumprimento da sentença. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial emitido em 26/10/2017.
14	124-69.2007.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização de perícia, ordenada no despacho judicial

		emitido em 16/09/2016. À Secretaria da Unidade, para certificar o decurso do prazo concedido pelo despacho fl. 262, emitido em 02/10/2017, e, em seguida, fazer conclusão dos autos.
15	118-57.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização de perícia, ordenada no despacho judicial emitido em 25/04/2017. À Secretaria da Unidade, para diligenciar a respeito da realização da prova técnica.
16	6441-44.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação das partes, acerca do pagamento parcelado do débito. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho retro, emitido em 30/10/2017.
17	8968-61.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação da parte requerente, acerca de prova essencial ao prosseguimento do feito, nos termos do despacho emitido em 03/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial.
18	442-23.2005.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando a designação/realização da audiência de instrução e julgamento. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial emitido em 30/10/2017, designando data para citada audiência.
19		Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e em fase de alegações finais À Juíza da Vara, para agilizar o julgamento do feito.
20	446-60.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, com decisão de recebimento da inicial emitida em 04/05/2017. Ação contestada em 25/07/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho retro, emitido em 06/11/2017, abrindo vista ao Ministério Público .
21	5698-68.2010.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, com decisão interlocutória emitida em 01/11/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprir a mencionada decisão
22	9000-66.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, com decisão interlocutória emitida em 03/11/2016, suspendendo o processo.
23	7764-79.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta

		Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de despacho emitido em 25/10/2017, ordenando a intimação da apenada, para dar continuidade ao cumprimento da pena imposta. Intimação efetivada em 06/11/2017. À Secretaria da Vara, para certificar se a apenada voltou cumprir a pena.
24	6576-56.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de decisão de progressão de regime prisional do semiaberto para o aberto, emitida em 07/03/2017.
25	8392-68.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. À Juíza da Vara, para verificar a regularidade do cumprimento da pena.
26	9303-17.2013.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de decisão de progressão de regime prisional do fechado para o semiaberto, emitida em 01/09/2017
27	8904-14.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de decisão de progressão de regime prisional do semiaberto para o aberto, emitida em 24/05/2017
28	1234-06.2007.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização de sessão de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca, designada para o dia 29/11/2017.
29	1071-26.2007.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando cumprimento e a devolução de carta precatória, visando o interrogatório do acusado, encaminhada à Comarca de Fortaleza em 12/06/2017. À Secretaria da Unidade, para diligenciar a respeito do cumprimento e da devolução da mencionada carta.
30	1421-77.2008.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado e aguardando inclusão na pauta de julgamento do Júri do mês de janeiro de 2018. À Secretaria da Unidade, para a devida inclusão, como ordenado no despacho judicial.
31	9341-58.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de decisão de deferimento de prisão domiciliar, em emitida em 08/08/2017.
32	11222-36.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de decisão de expedição de mandando de prisão em desfavor do

		apenado, para sua captura e cumprimento da reprimenda.
33	11646-78.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 06/06/2016. Processo movimentado, através de decisão de expedição de mandando de prisão em desfavor do apenado, para sua captura e cumprimento da reprimenda.

II – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:

Esses feitos tramitam regularmente, não sendo verificados atrasos consideráveis, como se vê da planilha abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	8936-22.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 26/03/2014. Réu preso preventivamente em 17/04/2017. Denúncia ofertada em 21/03/2017. Processo com instrução encerrada e em fase de alegações finais. À Secretaria da Unidade, para acompanhar o decurso do prazo da defesa.
2	11460-55.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 29/02/2016. Réu preso em flagrante delito. Processo com instrução encerrada, apesar de se aguardar o retorno de precatória, cujo o ato foi cumprido na Comarca de Beberibe/CE. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
3	8998-62.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 13/09/2015. Réus presos em flagrante delito. Acusados pronunciados em 26/10/2016, com manutenção da prisão cautelar de Djalma Viana Cavalcante, observando-se que o outro o réu encontra-se em lugar incerto. Processo pronto para julgamento, perante o Tribunal do Júri da Comarca, aguardando a constituição de novo defensor por parte do pronunciado Djalma Viana Cavalcante, para ser incluído em pauta de julgamento.
4	8786-41.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 01/04/2015. Réu preso preventivamente. Denúncia ofertada em 29/02/2016. Processo com instrução encerrada e em fase de alegações finais. À Secretaria da Unidade, para acompanhar o decurso do prazo da defesa.
5	1589-60.2000.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 04/02/2001. Réu preso preventivamente em 17/06/2017. Denúncia ofertada em 23/10/2001. Processo com instrução encerrada e em fase de alegações finais. À Secretaria da Unidade, para acompanhar o decurso do prazo da defesa
6	11620-80.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em

		24/01/2016. Réu preso preventivamente em 27/01/2016. Denúncia ofertada em 27/04/2016. Decisão de pronúncia prolatada em 23/06/2017. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 23/11/2017.
7	1196-38.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 04/10/2015. Réu preso preventivamente em 17/12/2015. Denúncia ofertada em 03/02/2016. Decisão de pronúncia prolatada em 13/09/2016. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 22/11/2017.
8	12669-59.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 09/09/2016. Réu preso preventivamente em 12/09/2016. Denúncia ofertada em 24/02/2017. Decisão de pronúncia prolatada em 13/07/2017. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 22/11/2017.
9	11189-12.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 07/01/2016. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 16/02/2017. Processo com instrução encerrada. À Secretaria da Unidade, para acompanhar o decurso dos prazos de apresentação dos documentos requisitados.
10	11191-79.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 20/02/2016. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 23/02/2017. Processo com instrução em andamento, aguardando-se o cumprimento e a devolução de cartas precatórias, visando a oitiva de testemunhas do M.P, encaminhadas às Comarcas de Crateús e de Crato em 25/10/2017. À Secretaria da Unidade, para diligenciar o cumprimento e a devolução das mencionadas cartas.

III – PROCESSOS RELATIVOS À EXECUÇÃO PENAL:

Percebeu-se muitos feitos referentes à execução penal, mas todos com tramitação regular, havendo o acompanhamento do cumprimento das penas, como se vê do planilhamento abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	9048-59.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal provisória ajuizada em 14/10/2013. Pena aplicada de 28 (vinte e oito) anos de reclusão, em regime fechado. Previsão de progressão para o dia 16/09/2022. Regular andamento
2	7524-27.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 05/02/2013. Unificação de penas, totalizando 22 (vinte e dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, regime fechado. Regime progredido para o semiaberto em 04/10/2017. Regular andamento.

3	7491-37.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 30/03/2013. Unificação de penas, totalizando 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, regime fechado. Regime progredido para o semiaberto em 19/10/2017. Regular andamento.
4	7528-35.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 08/09/2011. Unificação de penas, totalizando 6 (seis) anos e 10 (dez) meses de reclusão, em regime fechado. Regime progredido para o aberto em 25/05/2017. Regular tramitação.
5	7508-73.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 01/02/2013. Unificação de penas, totalizando 7 (sete) anos e 7 (sete) meses de reclusão, em regime fechado. Regime progredido para o semiaberto em 25/06/2015 e regredido para o fechado, em 10/10/2017. Regular tramitação
6	11415-31.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal provisória ajuizada em 04/03/2016. Pena aplicada de 9 (nove) anos e 11 (onze) meses de reclusão, em regime fechado. Regime progredido para o semiaberto em 15/06/2016 e regredido para o fechado em 30/11/2016. Regular andamento.
7	7584-97.2013..8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 20/02/2013. Pena aplicada de 8 (oito) anos de reclusão, em regime fechado. Regime atual aberto. Regular andamento.
8	11834-71.2016..8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 19/05/2016. Pena aplicada de 3 (três) anos de reclusão, em regime aberto. Regular andamento.
9	8162-26.2014..8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 20/05/2014. Pena aplicada de 5 (cinco) anos de reclusão, em regime semiaberto. O regime foi regredido para o fechado, em decisão emitida aos 23/05/2017. Regular andamento..
10	6927-29.2011..8.06.0171	Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 18/05/2011. Unificação de penas, totalizando 25 (vinte e cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime fechado, restando a cumprir, quando da instauração deste feito, 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de reclusão. Apenado em livramento condicional. Regular andamento

IV – CARTAS PRECATÓRIAS:

Detectou-se 13 cartas precatórias em tramitação na Vara, todas autuadas recentemente e em normal andamento, porquanto despachadas e com os expedientes confeccionados, segundo planilhamento abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	15297-84.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 16/10/2017, sendo designado o dia 09/11/2017 para audiência de cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios realizados.
2	15156-65.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 22/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 02/10/2017. Devolvido o mandado de citação. À Juíza da Vara, para verificar se é o caso de devolução da prcatória.
3	15179-11.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 02/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 06/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
4	15158-35.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 22/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 02/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 06/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
5	15117-68.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 18/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 19/09/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 29/09/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento
6	15149-73.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 21/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 22/09/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 29/09/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento
7	15269-19.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 09/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 16/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 19/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
8	15321-15.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 19/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 24/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 25/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento
9	15390-47.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 01/11/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/11//2017. Expediente em fase de cumprimento desde 06/11/2017
10	15398-24.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 06/11/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 06/11//2017. Expediente em fase de cumprimento desde 06/11/2017.
11	15343-73.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 24/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 30/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 01/11/2017

12	15360-12.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 30/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 01/11/2017.
13	15392-17.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 01/11/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/11/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 06/11/2017.

V – PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI:

Com andamento normal, apesar de alguns instaurados há bastante tempo. Viu-se os esforços da Magistrada, na tentativa de finalizar os mencionados processos, como se vê abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	12613-26.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 05/09/2016. Sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri designada para o dia 16/11/2017. Expedientes confeccionados.
2	853-66.2005.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 01/04/2005. Sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri designada para o dia 20/11/2017. Expedientes confeccionados.
3	8355-75.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 07/07/2013. Sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri designada para o dia 30/11/2017. Expedientes confeccionados.
4	725-12.2006.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 21/5/2006. Sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri designada para o dia 24/11/2017. Expedientes confeccionados.
5	7534-71.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 20/1/2013. Ação julgada em sessão de julgamento do Tribunal do Júri realizada em 1º/11/2017. À Secretaria da Vara, para verificação do decurso do prazo recursal.
6	8907-74.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 5/8/2012. Instrução em andamento, aguardando-se o cumprimento e a devolução de carta precatória, visando o interrogatório de um dos acusados, encaminhada à Comarca de Juazeiro do Norte/CE em 31/08/2017. À Secretaria da Vara, para diligenciar a respeito do cumprimento e da devolução da mencionada carta.
7	1247-39.2006.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 03/11/2005. Emitida decisão de pronúncia em 04/04/2016. Feito aguardando a devolução de precatória encaminhada à Comarca de Parambú/CE, para intimação do acusado. Ofício cobrando a devolução da carta, expedido e remetido ao deprecado em 31/10/2017.

8	6183-34-2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 24/12/2010. Processo pronto para julgamento perante o Tribunal do Júri da Comarca. Ordem de inclusão na pauta de julgamento do Júri de janeiro/2018, consoante despacho de fl. 179. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial.
9	469-40.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 03/07/2004. Processo pronto para julgamento perante o Tribunal do Júri da Comarca. Ordem de inclusão na pauta de julgamento do Júri de janeiro/2018, consoante despacho de fls. 379/380. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial.
10	6590-40.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 03/03/2011. Processo com instrução encerrada e na fase de alegações finais. À Secretaria da Unidade, para verificação do decurso do prazo da defesa

VI – PROCESSOS COM PRAZOS EXCEDIDOS PARA SENTENCIAR:

Não há, na Unidade, processos com prazos excedidos para sentença.

VII – PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:

Processos com movimentação atual, apesar de morosidade anterior em sua tramitação. **Recomenda-se à Juíza da Vara agilizar o andamento e o julgamento dessas ações.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	1097-29.2004.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de abertura de inventário ajuizada em 22/1/2004. Decisão, proferida em 23/8/2017, determinando providências a serem tomadas pela inventariante, bem como a realização de expedientes diversos. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes necessários.
2	9317-30.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória, c/c indenização por danos morais, ajuizada em 19/11/2015 e julgada em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes necessários.
3	7907-34.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de cobrança ajuizada em 9/4/2015. Decisão, proferida em 11/5/2017, determinando a realização de expedientes diversos. Processo paralisado desde 12/7/2017, quando emitida certidão atestando a intimação do autor. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade

		na tramitação e no julgamento da ação.
4	7959-98.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de execução ajuizada em 9/5/2013. Proferido despacho em 11/8/2017, indeferindo o pedido de levantamento dos valores penhorados pelo BACENJUD e determinando a realização de expedientes diversos. Processo paralisado desde 20/10/2017, quando publicada intimação acerca do recolhimento de custas da diligência dos Oficiais de Justiça. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação
5	6492-89.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação ordinária de auxílio de acidente urbano ajuizada em 5/10/2010. Designada perícia para o dia 29/11/2017. Expedientes intimatórios realizados. Feito aguardando realização de perícia já designada.
6	5754-04.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de arrolamento sumário ajuizada em 2/6/2010. Proferido despacho em 22/8/2017, determinando a intimação do promovente para juntada de documentos. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
7	8595-30.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de inventário e partilha de bens ajuizada em 15/8/2014. Proferida decisão interlocutória em 3/7/2017, deferindo pedido de autorização para alienar imóvel e determinando a expedição do competente alvará, bem como deferindo o prazo de 60 dias para comprovação pelo inventariante de recolhimento do imposto e prestação de contas. Expedido Alvará Judicial em 13/9/2017, encontrando-se o feito paralisado desde então. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade na tramitação e no julgamento da ação
8	8107-75.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 9/5/2014. Determinada, em 16/10/2017, intimação da parte autora para apresentar réplica à contestação. Expedientes intimatórios realizados. Feito aguardando apresentação de réplica pela requerente.
9	8673-24.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de inventário - arrolamento ajuizada em 3/10/2014. Proferida decisão em 13/5/2017, determinando a abertura do inventário e a realização de expedientes diversos. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes necessários.
10	788-66.2008.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação declaratória, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 15/7/2008 e julgada em 2/10/2017. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.

VIII – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:

Quanto a esses processos, constatou-se considerável atraso na prestação jurisdicional. Todavia, todos os feitos inspecionados contavam com movimentação recente, de modo que devidamente impulsionados pela Unidade. **Recomenda-se à Magistrada que imprima celeridade na tramitação dos referidos processos, visando o cumprimento da Meta 2, do Conselho Nacional de Justiça.** Viu-se as seguintes demandas:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	6371-61.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reparação por danos morais ajuizada em 14/9/2010. Processo paralisado desde 12/9/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	9147-92.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão executiva ajuizada em 14/11/2014. Processo paralisado desde 21/6/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
3	7412-58.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão ajuizada em 10/1/2013. Processo paralisado desde 30/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	9122-79.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão ajuizada em 12/11/2014. Processo paralisado desde 30/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	7536-41.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de usucapião ajuizada em 7/2/2013. Processo paralisado desde 9/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	7782-37.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de usucapião especial ajuizada em 3/4/2013. Processo paralisado desde 10/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	6725-86.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão executiva ajuizada em 22/11/2010. Processo paralisado desde 23/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
8	6363-50.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de cobrança de seguro DPVAT ajuizada em 15/2/2011. Processo

		paralisado desde 14/7/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
9	8951-93.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão ajuizada em 5/12/2012. Processo paralisado desde 9/8/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	8306-68.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de cobrança ajuizada em 25/7/2012. Processo paralisado desde 30/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

IX – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Detectou-se a existência de 2 (dois) mandados de segurança em tramitação na Unidade, sendo que um estava julgado e o outro encontrava-se aguardando manifestação da autoridade impetrada. Planilhou-se os seguintes processos:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	14458-59.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 13/6/2017. Deferida medida liminar em 22/6/2017. Notificada a autoridade impetrada para prestar informações em 14/9/2017. Feito aguardando manifestação da autoridade impetrada. À Secretaria da Vara, para verificação do decurso do prazo.
2	11253-22.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 30/1/2017 e julgado em 31/10/2017. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.

X – PROCESSOS RELATIVOS A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Foram encontradas **5 (cinco)** ações de improbidade administrativa tramitando na Unidade, todas com andamento normal.

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	7394-37.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 9/1/2013. Memoriais finais apresentados em 4/10/2017 e em 9/10/2017. Feito pronto para julgamento. À Juíza da Vara, para julgar o feito.
2	12222-37.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 10/4/2017. Certificada a realização da notificação da promovida, em 9/10/2017, para apresentar defesa preliminar. Feito aguardando manifestação da parte requerida.
3	14856-06.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada

		em 10/8/2017. Certificada a realização da notificação do promovido, em 25/10/2017, para apresentar defesa preliminar. Feito aguardando manifestação da parte requerida.
4	12220-67.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 14/3/2017. Expedida carta precatória para notificação da requerida, com a finalidade de notificá-la para apresentação de defesa preliminar. À Secretaria da Unidade, para diligenciar acerca do cumprimento e da devolução da mencionada carta.
5	14890-78.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 15/8/2017. Feito em fase de apresentação de manifestações preliminares. Regular tramitação processual.

XI – PROCESSOS RELATIVOS A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:

Feitos com regular tramitação, havendo movimentação recente.

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	6328-27.2010.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 8/9/2010. Decisão prolatada em 30/10/2017, determinando o cumprimento, pela Secretaria da Vara, de decisão proferida em 8/3/2017. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes necessários.
2	11922-12.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 2/6/2016. Decisão proferida em 30/10/2017, recebendo a ação e determinando a citação do requerido para contestar. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes necessários.
3	12353-46.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 10/8/2016. Decisão proferida em 20/9/2017. Expedientes cumpridos. À Juíza da Vara, para movimentar o feito.
4	13105-18.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 12/12/2016. Despacho proferido em 30/10/2017. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial de fl. 272, verso.
5	12221-52.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 14/3/2017. Feito em fase de manifestação preliminar. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução da carta precatória expedida em 17/8/2017.

AUDIÊNCIAS

A Dra. **GISELLI LIMA DE SOUSA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, realizou em sua Unidade Judiciária **560 (quinhentos e sessenta) audiências**, perfazendo uma média mensal de **23,33 (vinte e três vírgula trinta e três) audiências**.

Verificou-se, nos livros próprios, que, somente no mês de outubro de 2017, foram realizadas na 1ª Vara da Comarca de Tauá **17 (dezessete) audiências** cíveis

e **40 (quarenta)** audiências criminais, totalizando **57 (cinquenta e sete)** audiências.

Outrossim, constatou-se que a Magistrada já presidiu, no ano de 2017, até a presente data, **14 (quatorze)** sessões do Tribunal do Júri da Comarca, tendo incluído em pauta de julgamento, para o restante do ano, mais **10 (dez)** processos.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Atas das sessões do Tribunal do Júri, Carga e Descarga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE TAUÁ

A Cadeia Pública de Tauá/CE está instalada na Rua Bernardo de Castro, nº 361, tendo como Diretora a **Sra. Osmarina Veras Bezerra Lima**.

O estabelecimento possui regulares instalações, em condições de abrigar presos, sem infiltrações, possuindo 06 (seis) celas, com capacidade para 4 (quatro) detentos nas celas pequenas e para 8 (oito) presos nas grandes.

Atualmente conta com 62 (sessenta e dois) presos cumprindo pena em regime fechado, 20 (vinte) em semiaberto e 41 (quarenta e um) provisórios.

O prédio não dispõe de cela destinada às mulheres.

O imóvel possui área para banho de sol dos detentos.

Não possui fugas recentes.

A alimentação é fornecida pela SEJUS.

Possui alojamento para os Agentes Prisionais.

O Conselho da Comunidade encontra-se instalado e em funcionamento.

Durante a realização da inspeção, foram ouvidas, pessoalmente por este Juiz Corregedor Auxiliar, as manifestações dos detentos, quanto ao andamento de seus processos, destacando-se as seguintes:

I – **Réu Francisco Alves da França**, informou que está preso há 1 ano e 6 meses, acusado de tráfico de drogas, não havendo sido julgado ***(Fez-se a análise do processo nº 12014-87.2016.8.06.0171, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Tauá, constatando-se que se trata de crime de tráfico de drogas ocorrido em 17/5/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 12/7/2016. Instrução processual em andamento. Aguardando-se a realização do interrogatório de um dos acusados, o qual não foi encontrado em seu domicílio. Recomendou-se ao Juiz da Vara para agilizar a tramitação e o julgamento do feito – conforme planilhamento referente aos processos de réus presos da 2ª Vara);***

II – **Réu Humberto Estêvão de Lima**, informou que é acusado de roubo e que se encontra preso há 2 (dois) anos sem julgamento ***(Fez-se a análise do processo nº 9087-85.2015.8.06.0171, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Tauá, detectando-se que se trata de crime de roubo ocorrido em 16/11/2015. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 18/12/2015. Processo em fase de apresentação das alegações finais. Processo atrasado, por se tratar de réus presos há quase 2 (dois) anos. Recomendou-se ao Juiz da Vara para agilizar a tramitação e o julgamento do feito. - conforme planilhamento referente aos processos de réus presos da 3ª Vara);***

III – **Réu Ezequias Castro de Oliveira**, informou que é acusado de tráfico de drogas e que se encontra preso há 1 ano e 5 meses sem julgamento ***(Fez-se a análise do processo nº 12052-02.2016.8.06.0171, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Tauá, detectando-se que se trata de crime de tráfico de drogas ocorrido em***

16/6/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 23/6/2016. Processo julgado em 3/10/2017. Recurso de apelação ofertado em 30/10/2017. Recomendou-se ao Juiz da Vara para agilizar a tramitação do recurso defensivo, uma vez que o réu condenado encontra-se preso há mais de 1 (um) ano - conforme planilhamento referente aos processos de réus presos da 3ª Vara);

IV – Réu Amauri Gomes Rodrigues, informou que é acusado de roubo, estando preso há 1 ano e 6 meses, sem audiência (Fez-se a análise do processo nº 12789-05.2016.8.06.0171, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Tauá, detectando-se que se trata de crime de roubo ocorrido em 6/10/2016. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 23/5/2017. Processo ainda na fase de apresentação de resposta à acusação. Feito atrasado, por se tratar de réus presos. Recomendou-se ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do processo - conforme planilhamento referente aos processos de réus presos da 3ª Vara); (Constatou-se também o processo nº 13580-37.2017.8.06.0171, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Tauá, crime de roubo ocorrido em 5/10/2016. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 11/5/2017. Processo julgado em 2/10/2017. Decisão condenatória transitou em julgado em 6/11/2017. Recomendou-se à Secretaria da Unidade para cumprimento do julgado - conforme planilhamento referente aos processos de réus presos da 2ª Vara);****

V – Réu David Oliveira Feitosa, informou que se encontra preso há 10 (dez) meses, acusado por tráfico de drogas (Fez-se a análise do processo nº 11080-95.2017.8.06.0171, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Tauá, detectando-se que se trata de crime de tráfico de drogas ocorrido em 9/12/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 7/2/2017. Instrução em andamento, tendo-se colhido a prova oral neste juízo, aguardando-se o cumprimento e a devolução de carta precatória, visando a inquirição de uma testemunha da acusação, encaminhada à comarca de Fortaleza, com designação de audiência no deprecado para o dia 1/2/2018. - conforme planilhamento referente aos processos de réus presos da 3ª Vara);****

VI – Réu Francisco das Chagas de Assis, informou que está preso desde 22/8/2012, condenado pelo delito de estupro, não sabendo informar se houve expedição de carta de guia provisória (Fez-se a análise do processo nº 9048-****

59.2013.8.06.0171, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Tauá, detectando-se que se trata de uma execução penal provisória ajuizada em 14/10/2013. Pena aplicada de 28 (vinte e oito) anos de reclusão em regime fechado. Previsão de progressão para o dia 16/9/2022. Regular andamento - conforme planilhamento referente aos processos de réus presos);

VII – **Réu Antônio Ademir Castro Rufino**, informou que é acusado de homicídio, estando preso há 1 ano e 10 meses sem julgamento, sendo oriundo da Comarca de Aiuaba/CE. **Recomenda-se à Magistrada da 1ª Vara de Tauá, Corregedora Permanente do Presídio, que busque informações junto ao Juízo do processo do mencionado réu a respeito da situação do mesmo;**

VIII – **Réu Antônio Leandro de Almeida**, informou que é acusado de homicídio, estando preso há 3 anos e não sabe o estado de seu processo, o qual tem origem na Comarca de Parambu/CE. **Recomenda-se à Magistrada da 1ª Vara de Tauá, Corregedora Permanente do Presídio, que busque informações junto ao Juízo do processo do mencionado réu a respeito da situação do mesmo;**

IX – **Réu Vertegleison de Oliveira**, informou que está preso há 10 meses e não sabe o estado de seu processo, o qual tem origem na Justiça Federal. **Recomenda-se à Magistrada da 1ª Vara de Tauá, Corregedora Permanente do Presídio, que busque informações junto ao Juízo do processo do mencionado réu a respeito da situação do mesmo;**

X – **Réu Antônio Dougliano Alexandre Moreira**, informou que está preso há mais de 2 anos e não sabe o estado de seu processo, o qual tem origem na Comarca de Poranga/CE. **Recomenda-se à Magistrada da 1ª Vara de Tauá, Corregedora Permanente do Presídio, que busque informações junto ao Juízo do processo do mencionado réu a respeito da situação do mesmo;**

XI – **Réu Francisco Willames Gomes Mota**, informou que está preso há mais de 6 meses e não sabe o estado de seu processo, o qual tem origem na Comarca de Iguatu/CE. **Recomenda-se à Magistrada da 1ª Vara de Tauá, Corregedora Permanente do Presídio, que busque informações junto ao Juízo do processo do mencionado réu a respeito da situação do mesmo.**

Assim, após a análise dos processos das reclamações dos presos, conclui-se que há normalidade na situação carcerária da Comarca de Tauá, inexistindo prisões por tempo superior ao razoável, **sendo, porém, pertinente que a Magistrada Corregedora Permanente do Presídio, acompanhe a tramitação dos processos dos presos de outros Juízos, para evitar constrangimentos ilegais na liberdade de detentos sob sua responsabilidade.**

Indagada por este Juiz Corregedor Auxiliar, a Diretora da Cadeia Pública informou que a Magistrada da Comarca de Tauá, **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA**, comparece regularmente no Estabelecimento Prisional.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total de **20 (vinte)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais**), verificou-se um total de **85 (oitenta e cinco)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas**

até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **02 (dois)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se um total de **01 (um)** processo pendente em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessa ação, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. A Juíza em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. A Juíza de Direito Titular da Vara inspecionada, **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA**, conforme relatado, assumiu a titularidade da Vara Inspecionada em 27/1/2015, consoante portaria nº 87/2015 (DJE 27/1/2015), atendendo à Meta 1, do CNJ, no ano de 2015, mas não a atendendo em 2016 e no corrente ano, apesar de ter se aproximado do êxito em 2016, com porcentagens de, respectivamente, 103,35%, 93,13%

A **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA** apresenta **boa** produtividade na Vara, consoante os dados extraídos do sistema SGEC (quadro acima), considerando os últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, quando proferiu **1.119 (mil cento e dezenove)** sentenças, **932 (novecentos e trinta e duas)** decisões interlocutórias, **3.108 (três mil cento e oito)** despachos, **91 (noventa e uma)** homologações de acordos e realizou **560 (quinhentos e sessenta)** audiências (**média mensal de julgamentos: 46,62 sentenças e 3,79 homologações de acordos – média mensal de audiências: 23,33 – quadros acima**), tendo realizado no corrente ano **13 (treze)** sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca.

Registre-se, mais, que a **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA** dispensou a necessária atenção aos processos inspecionados na última inspeção desta Corregedoria, realizada em sua Unidade entre os dias 6 a 10 de junho de 2016, impulsionando todos os feitos analisados, mesmo sem emissão de recomendações específicas nos mesmos, como observado no planilhamento acima.

Entende-se, portanto, que a **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 1ª Vara da Comarca de Tauá, não se detectando desídia ou falhas graves por parte da magistrada e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que algum atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar